

tada aos autos e no sistema compras.gov a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Rosana de Oliveira Borges Vieira  
Agente de contratação/Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

**PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2026**  
**PROCESSO Nº 027462/2025 - SMEC**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO LIBERDADE NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.**

Entrega das Propostas: a partir de 24/02/2026 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 31/03/2026 às 10h00min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp) ou mediante solicitação pelo e-mail: [concorrenciapmbv@gmail.com](mailto:concorrenciapmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.

Boa Vista - RR, 23 de fevereiro de 2026.

André Lucas O. Silvestre  
Agente de Contratação - SMLIC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

**PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90005/2026**  
**PROCESSO Nº 002568/2026 - SMO**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SEMADS (ANTIGA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL SEMGES), NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR.**

Entrega das Propostas: a partir de 24/02/2026 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 06/04/2026 às 10h00min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp) ou mediante solicitação pelo e-mail: [concorrenciapmbv@gmail.com](mailto:concorrenciapmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.

Boa Vista - RR, 23 de fevereiro de 2026.

André Lucas O. Silvestre  
Agente de Contratação - SMLIC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES DIRETAS**

**CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, demandante do Processo Administrativo nº. 039149/2025 - SMPOFTI, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII c/c Art. 74, inciso I da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, para a

contratação de empresa especializada em serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), incluindo acesso a bases de conhecimentos, bem como serviços complementares de apoio à consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas referidas bases, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Boa Vista através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, em favor da empresa GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA CNPJ: 02.593.165/0001-40, pelo valor total de R\$ 2.958.000,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e oito mil reais).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, sob a dotação orçamentária: 022501 - SMPOFTI, Elemento de despesas: 3.3.90.40.00, devidamente autorizada/homologada pelo senhor Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação.

**Boa Vista, 23 de fevereiro de 2026.**

**Luiz Renato Maciel de Melo**  
**Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento,**  
**Finanças e Tecnologia da Informação**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005211/2022**  
**ESPÉCIE: TERMO DE SUB-ROGAÇÃO - SMAG/SA/2026.**

**OBJETO: O OBJETO DESTES INSTRUMENTO É FORMALIZAR A SUB-ROGAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG NA POSIÇÃO DE INTERVENIENTE E GESTORA DO CONTRATO Nº 743 - PGM/PLC/2022, ASSUMINDO TODOS OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES PERTINENTES À EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO E PAGAMENTO DO REFERIDO CONTRATO, QUE ATÉ ENTÃO ERAM DE COMPETÊNCIA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ANTERIOR. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0601 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 26.122.0059.2448 CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSOS: 001 - RECURSOS PRÓPRIOS, VALOR DO CONTRATO: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS);**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG.**

**CONTRATADA: LOCALEVE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA.**

**DATA DE ASSINATURA: 20 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Márcio Vinicius de Souza Almeida  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 008101/2023**  
**ESPÉCIE: TERMO DE SUB-ROGAÇÃO - SMAG/SA/2026.**

**OBJETO: O OBJETO DESTES INSTRUMENTO É FORMALIZAR A SUB-ROGAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG NA POSIÇÃO DE INTERVENIENTE E GESTORA DO CONTRATO Nº 321 - AME/ASSEJUR/2023, ASSUMINDO TODOS OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES PERTINENTES À EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO E PAGAMENTO DO REFERIDO CONTRATO, QUE ATÉ ENTÃO ERAM DE COMPETÊNCIA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ANTERIOR.**

**UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0601 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 26.122.0059.2448 CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSOS: 001 - RECURSOS PRÓPRIOS, VALOR DO CONTRATO: R\$ 170.100,60 (CENTO E SETENTA MIL E CEM REAIS E SESENTA CENTAVOS);**